Respostas as informações referente ao Edital de Concorrência nº 02/2015, temos a esclarecer:

Qual o correto para colocação na parte externa do envelope?

**9.3.1.** Do envelope com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE “A”).

**9.3.2.** Do envelope com DOCUMENTOS COM PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE “B”) .

8.3.3. Do envelope com DOCUMENTOS PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO (ENVELOPE “C”)

**9.4.** A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

**9.5.** Qualquer motivação dos interessados contra ofertas e documentos apresentados pelos licitantes deverá ser feita nesta reunião, exclusivamente pelo representante legal credenciado para apresentar as empresas em nome das quais pretendam registrar a impugnação.

**9.6.** Os envelopes com os documentos com a **Proposta Técnica (A),** as **Propostas de Preços (B) e os Documentos de Habilitação (C)** deverão ser rubricados primeiramente pela CPL/CASAL e em seguida pelos licitantes presentes.

**Resposta:**

A sequência correta é a seguinte:

Envelope “A” – Documentos de Habilitação

Envelope “B” - Documentos com a Proposta Técnica

Envelope “C” – Documentos com a Proposta de Preços

Conforme previsto nos itens 9.3.2, 9.3.2 e 9.3.3.

No item 13.4 do Edital (pag. 21), no quesito OBSERVAÇÃO, há uma repetição na formula de” N8.1d+ N8.1d”. Esta repetição esta correta?

**Resposta:**

Sim.

Atenciosamente,

Neli Lima Pereira

CPL/CASAL